

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 12/2021, de 14 de dezembro de 2021

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
3ª CHAMADA – CHAMADA COMPLEMENTAR – AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada – Chamada Complementar**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em Ampla Concorrência.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221209325	ISADORA DE ROCCO BOESE	152	63,00
20221206228	RAFAELLA MATTOS DOS SANTOS	153	63,00
20221209332	JULIA CHAVES FAHD	154	63,00
20221209335	ISADORA MOREIRA DA SILVA	155	62,00
20221209326	LAUREANA GONÇALVES ALVES TEIXEIRA	156	62,00
20221206911	MYLENA VALDONADO SOARES	157	61,50
20221207358	RIAN MARCOS FLORES RAIMUNDO	158	61,50
20221206922	LOYSLENE DE FANOLA PEREZ	159	61,48
20221205487	ANANDA RUIZ ZAGO MENDES	160	61,00
20221209287	MANUELLA BARON EUGENIO	161	61,00
20221205897	MYRALIS MASSRUHÁ BENEVIDES	162	60,50
20221201745	MATHEUS THIAGO TASSEO HURTADO	163	60,50
20221206087	ALLAN DA SILVA RODRIGUES FLORENTINO	164	60,50
20221204423	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	165	58,50
20221209318	MAGNO DOS SANTOS SOUSA	166	57,02
20221209294	SAMANTA TALGA WEILLER	167	57,00
20221209295	VITOR AUGUSTO MACIEL	168	57,00
20221201949	VINICIUS OLIVEIRA CAMUCI	169	56,00
20221201243	JULIANA DE LIMA NERY RAMOS	170	56,00
20221202395	GABRIELA CAVALCANTI POLI	171	56,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 3º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **14 a 18 de dezembro de 2021**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 05/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 05/2021, de 17 de setembro de 2021.

Corumbá, 14 de dezembro de 2021.

Wilson de Matos Silva Filho,
Direção.

www.unicesumar.edu.br